



IPL

instituto politécnico
de leiria

Despacho nº 254/2017

REGRAS DE TRANSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM DIETÉTICA E NUTRIÇÃO

Artigo 1º

Objeto

O presente documento define as regras de transição curricular entre o anterior ¹e o novo plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Dietética e Nutrição.

Artigo 2º

Aplicação do novo plano de estudos e transição curricular

O novo plano de estudos é aplicado a partir do ano letivo de 2017/2018, inclusive, sendo a transição curricular operada nos seguintes moldes:

- a) As unidades curriculares do plano anterior serão creditadas no novo plano de estudos (creditação no destino);
- b) Os estudantes que se matriculam no ano letivo 2017/2018 iniciam o novo plano de estudos publicado no Diário da República, 2.^a série n.º 103, de 29 de maio de 2017 (Despacho n.º 4645/2017).
- c) A todos os estudantes inscritos no ano letivo 2016/2017 e que renovem a inscrição em 2017/2018 o processo de creditação deve ser efetuado no destino pelo que as designações das UC correspondem à designação e ECTS contantes do novo plano curricular;
- d) A classificação das unidades curriculares creditadas no destino corresponde à classificação da unidade curricular que lhe deu origem ou à média aritmética das unidades curriculares que lhe deram origem.
- e) Os estudantes a quem sejam creditadas as unidades curriculares nos termos das alíneas anteriores ficam dispensados de realizar:
 - i. As unidades curriculares do novo plano de estudos, de acordo com a tabela do Anexo I;

¹ Publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 158, de 17 de agosto de 2009 - Despacho nº 19057/2009



IPL

instituto politécnico
de leiria

- i. A unidade curricular de Anatomia e Fisiologia I, se tiverem realizado a unidade curricular de Anatomia e Fisiologia I;
- ii. A unidade curricular de Química Geral e Orgânica se tiverem realizado a unidade curricular de Bioquímica;
- iii. A unidade curricular de Biologia Celular e Histologia e a unidade curricular de Genética, se tiverem realizado a unidade curricular de Biologia e Genética;
- iv. A unidade curricular de Microbiologia Alimentar e Parasitologia, se tiverem realizado as unidades curriculares de Microbiologia e Parasitologia e Microbiologia Alimentar;
- v. A unidade curricular de Psicologia se tiverem realizado uma das seguintes unidades curriculares Psicologia do Desenvolvimento ou Psicologia da Saúde.
- vi. A unidade curricular de Introdução à Profissão, se tiverem realizado a unidade curricular de Estágio I;
- vii. A unidade curricular de Anatomia e Fisiologia II, se tiverem realizado a unidade curricular de Anatomia e Fisiologia II;
- viii. A unidade curricular de Imunologia, se tiverem realizado a unidade curricular de Imunologia;
- ix. A unidade curricular de Comunicação em Saúde se tiverem realizado uma das seguintes unidades curriculares Educação e Comunicação em Saúde ou Tecnologias da Informação e Comunicação em Saúde;
- x. A unidade curricular de Alimentação e Nutrição Humana I, se tiverem realizado a unidade curricular de Dietética e Nutrição I;
- xi. A unidade curricular de Opção I se tiverem realizado a unidade curricular de Opção I.
- xii. A unidade curricular de Saúde Pública e Epidemiologia, se tiverem realizado a unidade curricular de Epidemiologia e Saúde Pública;
- xiii. A unidade curricular de Bioestatística se tiverem realizado a unidade curricular de Bioestatística;



IPL

instituto politécnico
de leiria

- xiv. A unidade curricular de Patologia, se tiverem realizado o conjunto das seguintes unidades curriculares de Patologia I e Patologia II;
- xv. A unidade curricular de Bromatologia e a unidade curricular de Alimentação e Nutrição Humana II, se tiverem realizado a unidade curricular de Ciências dos Alimentos;
- xvi. A unidade curricular de Sociologia e História da Alimentação, se tiverem realizado a unidade curricular de Sociedades, Culturas e Consumos;
- xvii. A unidade curricular de Nutrição no Ciclo de Vida e a unidade curricular de Avaliação do Estado Nutricional se tiverem realizado a unidade curricular de Dietética e Nutrição II;
- xviii. A unidade curricular de Bioquímica, se tiverem realizado a unidade curricular de Bioquímica Clínica;
- xix. A unidade curricular de Higiene e Segurança Alimentar se tiverem realizado a unidade curricular de Higiene e Segurança dos Alimentos I;
- xx. A unidade curricular de Dietoterapia I se tiverem realizado a unidade curricular de Dietoterapia I;
- xxi. A unidade curricular de Nutrição Comunitária se tiverem realizado a unidade curricular de Estágio II;
- xxii. A unidade curricular de Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar se tiverem realizado a unidade curricular de Higiene e Segurança dos Alimentos II;
- xxiii. A unidade curricular de Dietoterapia II se tiverem realizado o conjunto das unidades curriculares de Dietoterapia II e Dietoterapia III;
- xxiv. A unidade curricular de Tecnologia e Inovação Alimentar se tiverem realizado a unidade curricular de Tecnologia Alimentar;
- xxv. A unidade curricular de Gestão de Serviços de Alimentação se tiverem realizado a unidade curricular de Análise e Planeamento de Dietas I;





IPL

instituto politécnico
de leiria

- xxvi. A unidade curricular de Estágio em Dietética e Nutrição I se tiverem realizado o conjunto das unidades curriculares de Estágio III e Estágio IV;
- xxvii. A unidade curricular de Farmacologia, se tiverem realizado a unidade curricular de Farmacologia;
- xxviii. A unidade curricular de Gastrotecnia, se tiverem realizado a unidade curricular de Análise e Planeamento de Dietas II;
- xxix. A unidade curricular de Nutrição no Desporto, se tiverem realizado a unidade curricular de Opção II - Nutrição, Atividade Física e Saúde ou a unidade curricular Opção II - Nutrição, Atividade Física e Saúde II;
- xxx. A unidade curricular de Opção II, se tiverem realizado uma das seguintes unidades curriculares: Psicologia dos Comportamentos Alimentares ou Opção III - Fitoterapia e Suplementação Nutricional ou Opção III - Empreendedorismo em Saúde ou Opção III - Genética e Nutrição ou Gestão e Economia da Saúde ou Opção II - Fitoterapia.
- xxxi. A unidade curricular de Metodologias de Investigação e a Unidade Curricular de Projeto de Investigação, se tiverem realizado a unidade curricular de Investigação Aplicada;
- xxxii. A unidade curricular de Nutrição Artificial se tiverem realizado a unidade curricular de Nutrição Artificial;
- xxxiii. A unidade curricular de Bioética se tiverem realizado a unidade curricular de Bioética;
- xxxiv. A unidade curricular de Estágio em Dietética e Nutrição II, se tiverem realizado a unidade curricular de Estágio V;
- xxxv. As unidades curriculares de Toxicologia Alimentar, Política Nutricional, Marketing Alimentar e Nutricional, do novo plano de estudos, não têm correspondência no plano de estudos de 2009/2010 pelo que não são creditadas;



IPL

**instituto politécnico
de leiria**

Unidades curriculares a realizar para atingir o número de créditos fixado para a obtenção do grau

No período de transição, propõem-se as seguintes normas:

1. Os estudantes que no ano letivo 2016/2017 frequentaram o 1.º ano do plano de estudos da Licenciatura em Dietética (plano de estudos 2009/2010) e que reúnam condições para transitar, integram o 2.º ano do novo plano de estudos e devem matricular-se também nas unidades curriculares de "Sociologia e História da Alimentação" e "Bioestatística" lecionadas no 1.º ano, 1.º semestre do novo plano de estudos e na UC de "Bioética" lecionada no 1.º ano, 2.º semestre do novo plano de estudos. Para os estudantes que anteriormente obtiveram aprovação nas unidades curriculares "Imunologia" e "Opção I" consideram-se as mesmas como realizadas no novo plano de estudos, atendendo a que o estudante não pode matricular-se numa UC que seja equivalente direta de uma UC do plano de estudos anterior a que já tenha obtido aprovação. Os estudantes com unidades curriculares em atraso têm de recuperar os respetivos créditos de acordo com a tabela de creditações definida (**Anexo I**).

2. Os estudantes que no ano letivo 2016/2017 frequentaram o 2.º ano do plano de estudos da Licenciatura em Dietética (plano de estudos 2009/2010) e que reúnam condições para transitar, integram o 3º ano do novo plano de estudos e devem também matricular-se na UC de "Bioética" lecionada no 1.º ano, 2.º semestre do novo plano de estudos, nas unidades curriculares "Toxicologia" e "Farmacologia", lecionadas no 2.º ano, 1.º semestre do novo plano de estudos e nas unidades curriculares "Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar", "Gestão de Serviços de Alimentação" e "Gastrotecnia", lecionadas no 2.º ano, 2.º semestre. Para os estudantes que anteriormente obtiveram aprovação nas unidades curriculares "Dietoterapia I", "Dietética e Nutrição II" e "Estágio II" consideram-se realizadas respetivamente as seguintes unidades curriculares do novo plano de estudos: "Dietoterapia I", "Nutrição no Ciclo de Vida" e "Avaliação do Estado Nutricional" e "Nutrição Comunitária", atendendo a que o estudante não pode matricular-se numa UC que seja equivalente direta de uma UC do plano de estudos anterior a que já tenha obtido aprovação. Os estudantes com unidades



IPL

instituto politécnico
de leiria

curriculares em atraso têm de recuperar os respetivos créditos de acordo com a tabela de creditações definida (Anexo I).

3. Os estudantes que no ano letivo 2016/2017 frequentaram o 3.º ano do plano de estudos da Licenciatura em Dietética (plano de estudos 2009/2010) e que reúnam condições para transitar, integram o 4.º ano do novo plano de estudos e devem matricular-se também na unidade curricular "Bioética", lecionada no 1.º ano, 2.º semestre do novo plano de estudos, na unidade curricular "Toxicologia", lecionada no 2.º ano, 1.º semestre do novo plano de estudos, nas unidades curriculares "Nutrição Artificial", "Marketing Alimentar e Nutricional", "Política Nutricional" e "Metodologias de Investigação, lecionadas no 3.º ano, 1.º semestre do novo plano de estudos e na unidade curricular de "Projeto de Investigação", lecionada no 3.º ano, 2.º semestre do novo plano de estudos, atendendo a que o estudante não pode matricular-se numa UC que seja equivalente direta de uma UC do plano de estudos anterior a que já tenha obtido aprovação. Os estudantes com unidades curriculares em atraso têm de recuperar os respetivos créditos de acordo com a tabela de creditações definida (Anexo I).
4. Os estudantes matriculados no 4.º ano no ano letivo 2016/2017 com unidades curriculares em atraso deverão obter aprovação às mesmas através da avaliação por exame até à última época de avaliação. A não conclusão das unidades curriculares na referida época de exames implicará a transição para o novo plano de estudos, respeitando-se a tabela de creditações definida no Anexo I.

Artigo 3º

Unidades curriculares a realizar para atingir o número de créditos ECTS fixado para a obtenção do grau de licenciado

- 1- Para obtenção do grau de licenciado, os estudantes devem realizar as unidades curriculares em falta no novo plano de estudos que lhes permitam atingir, os 240 créditos ECTS do plano de estudos da Licenciatura em Dietética e Nutrição.



Artigo 4º

Número máximo de unidades curriculares a que os estudantes se podem inscrever por ano

Sempre que os estudantes devam inscrever-se a maior número de créditos ECTS para completarem o ciclo de estudos que aquele que lhe faltaria no plano de estudos anterior, os mesmos poderão ultrapassar o limite previsto no ponto 1) do artigo 18º do Regulamento n.º 232/2015 - Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria, na estrita medida dos créditos ECTS que excedam aqueles que estavam obrigados a realizar.

Artigo 5º

A unidade curricular Bioética do 2º semestre do 1º ano, irá funcionar nos dois semestres, no ano letivo 2017/2018, de modo a proporcionar aos estudantes que transitam para o último ano da licenciatura a possibilidade de terminarem nesse ano letivo não sendo assim prejudicados com o processo de transição.

Leiria, 31 de outubro de 2017

O Presidente do Instituto Politécnico de Leiria
(Nuno André Oliveira Mangas Pereira)



Anexo I

PLANO DE TRANSIÇÃO

Plano anterior Código do Curso 8142 - Licenciatura em Dietética

E

Plano novo Licenciatura em Dietética e Nutrição

Nota: O plano de estudos da Licenciatura em Dietética apresenta-se pela ordem que consta no DR

Plano de Estudos – Licenciatura em Dietética				Plano de Estudos - Licenciatura em Dietética e Nutrição			
Ano	Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS	Semestre	Ano
3	5	4	Psicologia dos Comportamentos Alimentares	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
		4	Higiene e Segurança dos Alimentos II	Sistemas de Gestão da Qualidade e Segurança Alimentar	4	2	2
		5	Dietoterapia II	Dietoterapia II	6	2	3
		5	Tecnologia Alimentar	Tecnologia e Inovação Alimentar	6	2	3
		6	Análise e Planeamento de Dietas I	Gestão de Serviços de Alimentação	6	2	2
		6	Estágio III	Estágio em Dietética e Nutrição I*	30	1	4
TOTAL		30					
3	6	5	Dietoterapia III	Dietoterapia II	6	2	3
		4	Farmacologia	Farmacologia	4	1	2
		5	Análise e Planeamento de Dietas II	Gastrotecnia	4	2	2
		12	Estágio IV	Estágio em Dietética e Nutrição I*	30	1	4
		4	Opção II - Nutrição, Actividade Física e Saúde	Nutrição no Desporto	5	2	3
			Opção II - Nutrição, Atividade Física e Saúde II	Nutrição no Desporto	5	2	3
			Opção II – Noções Básicas de Primeiros Socorros	Opção I – Atividade Física e Saúde	5	2	3
			Opção II - Fitoterapia	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	1	3
TOTAL		30					



* A unidade curricular de Estágio em Dietética e Nutrição I terá creditação se tiverem realizado as unidades curriculares de Estágio III e Estágio IV e será creditada com a classificação que resulte da média aritmética das duas UC.

Plano de Estudos – Licenciatura em Dietética				Plano de Estudos - Licenciatura em Dietética e Nutrição			
Ano	Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS	Semestre	Ano
4	7	6	Investigação Aplicada	Metodologias de Investigação	5	1	3
				Projeto de Investigação	6	2	3
		5	Gestão e Economia da Saúde	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
		5	Nutrição Artificial	Nutrição Artificial	3	1	3
		4	Bioética	Bioética	2	2	1
		5	Educação e Comunicação em Saúde	Comunicação em Saúde	3	1	1
		5	Opção III - Fitoterapia e Suplementação Nutricional	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
			Opção III - Fitoterapia	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
			Opção III - Empreendedorismo em Saúde	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
			Opção III - Genética e Nutrição	Opção II – Fitoterapia e Suplementação Nutricional	3	2	3
TOTAL		30					
8	30		Estágio V	Estágio em Dietética e Nutrição II	30	2	4
TOTAL		30					

Plano de Estudos – Licenciatura em Dietética				Plano de Estudos - Licenciatura em Dietética e Nutrição			
Ano	Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS	Semestre	Ano
1	1	6	Anatomia e Fisiologia I	Anatomia e Fisiologia I	5	1	1
		4	Bioquímica	Química Geral e Orgânica	5	1	1
		5	Biologia e Genética	Biologia Celular e Histologia	5	1	1
		5	Microbiologia e Parasitologia	Genética	3	2	1
		4	Psicologia do Desenvolvimento	Microbiologia Alimentar e Parasitologia	6	2	1
		6	Estágio I	Psicologia *	4	1	1
	TOTAL	30		Introdução à profissão	2	2	1
	2	6	Anatomia e Fisiologia II	Anatomia e Fisiologia II	5	2	1
		4	Imunologia	Imunologia	4	1	2
		6	Microbiologia Alimentar	Microbiologia Alimentar e Parasitologia	6	2	1
		4	Tecnologias da Informação e Comunicação na Saúde	Comunicação em Saúde	3	1	1
		6	Dietética e Nutrição I	Alimentação e Nutrição Humana I	6	2	1
		4	Opção I - Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida	Opção I – Atividade Física e Saúde			
			Opção I - Nutrição, Actividade Física e Saúde	3	1	3	
			Opção I - Nutrição, Atividade Física e Saúde I				
	TOTAL	30					

* A unidade curricular de Psicologia terá creditação se tiverem realizado uma das seguintes unidades curriculares Psicologia do Desenvolvimento ou Psicologia da Saúde, caso tenha realizado as duas UC, a unidade curricular de Psicologia será creditada com a classificação que resulte da média aritmética das duas UC.

Plano de Estudos – Licenciatura em Dietética				Plano de Estudos - Licenciatura em Dietética e Nutrição			
Ano	Semestre	ECTS	Unidade Curricular	Unidade Curricular	ECTS	Semestre	Ano
2	3	5	Epidemiologia e Saúde Pública	Saúde Pública e Epidemiologia	5	2	2
		5	Bioestatística	Bioestatística	4	1	1
		5	Patologia I	Patologia**	6	2	2
		5	Ciência dos Alimentos	Bromatologia	5	1	2
		5		Alimentação e Nutrição Humana II	7	1	2
		5	Sociedades, Culturas e Consumos	Sociologia e História da Alimentação	4	1	1
		5	Dietética e Nutrição II	Avaliação do Estado Nutricional	5	2	2
		5		Nutrição no Ciclo de Vida	6	1	3
	TOTAL	30					
	4	4	Psicologia da Saúde	Psicologia*	4	1	1
		5	Bioquímica Clínica	Bioquímica	6	1	1
		5	Higiene e Segurança dos Alimentos I	Higiene e Segurança Alimentar	6	1	2
		5	Patologia II	Patologia**	6	2	2
		5	Dietoterapia I	Dietoterapia I	6	1	3
		6	Estágio II	Nutrição Comunitária	4	2	3
	TOTAL	30					

* A unidade curricular de Psicologia terá creditação se tiverem realizado uma das seguintes unidades curriculares Psicologia do Desenvolvimento ou Psicologia da Saúde, caso tenha realizado as duas UC, a unidade curricular de Psicologia será creditada com a classificação que resulte da média aritmética das duas UC.

** A unidade curricular de Patologia terá creditação se tiverem realizado as unidades curriculares de Patologia I e Patologia II e será creditada com a classificação que resulte da média aritmética das duas UC.